

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 6/2023-002

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, por ordem do ordenador de despesa do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE** de licitação para **CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento o Art. 25, Inciso III, da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de realização do show no ANIVERSÁRIO DA CIDADE SOURE, que dispõe sobre a festividade a inauguração do **Auditório da Escola Santana Do Tucumanduba** para capacidade de 250 pessoas, como forma de presentear os munícipes, sendo assim, a contratação do grupo de teatro **Cia. Tribos Ballet Teatro**, justifica-se pela consagração do mesmo pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido pelos shows teatrais que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que o grupo citado acima possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal, para comemoração do Dia do Aniversário de 164 anos da cidade do município de Soure.

RAZÃO DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da empresa: **MAURICIO JORGE MAIA QUINTAIROS 14480999272**, inscrita no **CNPJ: 44.751.058/0001-42**, com sede na **TV QUINTINO BOCAIUVA, 1574, APT 604; BLOCO B, CEP.: 66.035-190, NAZARE, BELEM/PA**, em face das informações de possuir uma ampla experiência no ramo artístico teatral, considerando que o referido grupo possui um grande norral no mercado nacional é um dos nomes mais conhecidos nessa região, atuando em vários eventos, o que transmite confiança na contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total proposto equivalem a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços idênticos, prestados em Prefeituras no Estado, e o valor acima citado encontra-se na média. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente assumir “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.



Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PJ	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Soure, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente **TERMO** do favorecido **MAURICIO JORGE MAIA QUINTAIROS 14480999272**, inscrita no **CNPJ: 44.751.058/0001-42**.

Soure - PA, 13 de Janeiro de 2023.

Luan Jardel de Moura Santos
Comissão Permanente
Presidente